Processo Administrativo n.º 11.196/2026

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 11196/2026	PMI

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando o preparo da merenda escolar, para o atendimento as necessidades dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itatiaia para o ano letivo de 2027, pelo período de 12 (doze) meses.

Sumário:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO 2
2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO 28
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO 29
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 30
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 32
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO 36
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO 39
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO 40
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 42
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 42
11. DA GESTÃO DE RISCOS 42
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 44
13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE 46
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 47
15. DA VIGÊNCIA DA ATA: 49
16. CONSIDERAÇÕES GERAIS 50

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 11196/2026	PMI

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento, observadas as especificações técnicas, quantitativos, condições de entrega e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto será dividido em 3 (três) lotes:

a) Lote 1 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: composto por produtos estocáveis, com maior prazo de validade;
b) Lote 2 – Hortifrutigranjeiros: composto por frutas, verduras, legumes e demais produtos in natura;
c) Lote 3 – Gêneros Alimentícios Perecíveis: composto por proteínas de origem animal e demais produtos que demandem controle específico de temperatura e conservação.

1.1. Das quantidades e valores estimados:

O quantitativo totalizado reflete na demanda de gêneros alimentícios para o período de 12 (doze) meses:

LOTE 1 - NÃO PERECÍVEL / ESTOCÁVEL					
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	28.800	Lata	**Atum sólido em conserva (em óleo vegetal).** Atum proveniente de peixes de espécies adequadas para consumo, processado e enlatado em óleo vegetal refinado. Cortes sólidos e consistentes da carne do peixe, sem desmanchar em excesso. Cor rosa claro a rosado, característica da carne de atum cozida. Textura firme, sem odor desagradável ou alteração de cor. Livre de espinhas, pele em excesso, fragmentos estranhos ou sinais de	R$ 9,00	R$ 259.200,00

			deterioração. Composição: 100% atum sólido. Óleo vegetal refinado (soja, girassol ou similar), sal e condimentos. **Validade mínima: 36 meses,** desde que armazenado adequadamente. **Embalagem: Lata de 170 (cento e setenta) gramas drenado.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.		
02	17.500	Kg	**Açúcar refinado**, de origem vegetal, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Utilizado em preparações culinárias. De cor branca, odor neutro, sem odores estranhos, sabor característico, aspectos de cristais finos, microcristalinos, alta solubilidade, secos e uniformes. **Com embalagem de sacos de polietileno com capacidade de 1 (um) kg**, devidamente fechados e identificados. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação**, desde que mantidas as condições adequadas de armazenamento.	R$ 3,50	R$ 61.250,00
03	55	Frasco	**Adoçante líquido à base de Stevia.**Edulcorantes naturais extraídos da planta Steviare baudiana Bertoni, podendo conter misturas com outros edulcorantes permitidos pela ANVISA (ex.: eritritol, taumatina, sucralose), além de água purificada e conservantes autorizados. Líquidos límpidos, incolor, sem amargor acentuado. Solubilidade em líquidos frios e quentes. **Embalagem: frasco plástico com dosador tipo conta-gotas ou válvula reguladora, com 100 (cem) ml**. Deve conternomínimo na rotulação: denominação do produto, marca, CNPJ do fabricante, data de fabricação, validade, lote, tabela nutricional, ingredientes, e informação de "NÃO CONTÉM GLÚTEN". **Validade de no mínimo de 12 (doze) meses.**	R$ 3,92	R$ 215,60
04	80	Pote	**Adoçante culinário em pó**, com aparência, de pó branco ou levemente amarelado, homogêneo e seco, indicado para uso em preparações quentes e frias. Edulcorantes permitidos pela ANVISA, podendo conter: Stevia, Sucralose, Aspartame, Acessulfame-K, Eritritol, Maltodextrina ou outros conforme formulação aprovada. Solubilidade total em líquidos frios e quentes. Próprio para uso culinário, podendo ser levado ao fogo (resistente a altas temperaturas). **Embalagem individual Tipo Pouch com fechamento hermético tipo zíper, contendo 150 (cento e cinquenta) gramas**. Rotulagem com denominação do produto, da marca, CNPJ do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lote, composição, informações nutricionais, recomendação de uso e frase obrigatória "NÃO CONTÉM GLÚTEN". **Validade de no mínimo de 12 (doze) meses.**	R$ 14,37	R$ 1.149,60

05	500	Pacote	**Ameixa seca, fruta desidratada, sem caroço**, obtida a partir de frutas maduras, selecionadas e higienizadas. De cor marrom escura uniforme, característica da desidratação natural, textura macia e consistente, sem mofo, cristais de açúcar excessivos ou partes endurecidas, sabor adocicado característico da ameixa seca, sem fermentação ou gosto amargo livre de caroços, impurezas, insetos ou partes estragadas. Composição: 100% ameixa seca desidratada e sem adição de conservantes, corantes ou açúcar. Solúvel em água para preparo culinário ou consumo direto. **Validade mínima de 12 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem de 1 (um) kg em saco plástico** hermeticamente fechado e resistente. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 10,20	R$ 5.100,00
06	1.420	Pacote	**Amendoim** selecionado, íntegro e limpo, **sem casca e pele, sem adição de sal**, pronto para consumo ou preparo culinário. De cor bege clara a marrom claro, uniforme, textura firme e crocante, sem mofo, manchas escuras ou sinais de rancidez, sabor característico de amendoim, sem gosto amargo ou azedo, livre de cascas, pedras, impurezas, insetos ou grãos partidos excessivamente. Composição: 100% amendoim sem casca e sem aditivos, conservantes ou sal. **Validade mínima de 12 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas**, saco plástico resistente próprio para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 9,86	R$ 14.001,20
07	1.600	Pacote	**Amido de milho** puro e refinado, obtido a partir da separação da fécula do grão de milho, com textura fina e uniforme. De cor branca ou levemente amarelada, homogênea. Textura fina e pulverulenta, sem grumos ou partículas estranhas, odor neutro, sem cheiro de mofo ou fermentação, livre de impurezas, insetos ou materiais estranhos. Composição: 100% amido de milho, sem aditivos, conservantes, corantes ou aromatizantes artificiais. **Validade mínima de 12 meses. Embalagem de 500 (quinhentos) gramas**, saco ou pacote plástico resistente próprio para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,06	R$ 8.096,00
08	16.500	Pacote	**Arroz Branco "tipo 1", classe longo e fino, polido. Embalagem: pacote de 5 (cinco) Kg**. A embalagem deverá ser em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados, com data de fabricação e prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, com registro no Ministério da Agricultura. A embalagem deverá conter data de fabricação, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.**	R$ 16,88	R$ 278.520,00

09	1.200	Pacote	**Aveia integral,** cereal integral processado **em flocos.** De cor bege clara, característica da aveia integral. Textura macia e consistente, própria para cozimento ou consumo direto, sabor característico de aveia, sem odor de ranço ou mofo, livre de impurezas, insetos ou partes estragadas. Composição: 100% aveia integral em flocos. Sem adição de açúcar, sal, conservantes ou aromatizantes. **Embalagem de 500 (quinhentos) gramas**, acondicionada em saco plástico próprio para alimentos, lacre inviolável. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Validade mínima de 12 meses**	R$ 8,06	R$ 9.672,00
10	4.000	Litro	**Bebida vegetal a base de amêndoas,** obtida a partir da extração aquosa dos grãos ou sementes. Ingredientes: água, pasta de amêndoas, carbonato de cálcio. Sem: açúcar, glúten, lactose, soja, conservantes, corantes e aditivos químicos. Sabor suave e neutro, com bom equilíbrio para acompanhar diversas preparações. Submetida a processo térmico UHT. Produto que pode ser utilizado como alternativa ao leite de origem animal, especialmente por pessoas com intolerância à lactose, alergia à proteína do leite de vaca ou que adotam dietas vegetarianas/veganas. **Embalagem: Cartonada asséptica com capacidade de 1 (um) litro.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Validade mínima de 12 meses**.	R$ 14,02	R$ 56.080,00
11	100	Pacote	**Biscoito de arroz, SEM GLÚTEN,** assado, crocante, composto por 100% arroz integral, sal, sem adição de óleos, açúcares, aromatizantes ou conservantes. De cor clara a levemente dourada, textura crocante, consistente e uniforme, sabor suave, levemente salgado, livre de impurezas, fragmentos estranhos e insetos. Ingredientes 100% naturais, livre de conservantes, sem glúten, sem lactose e vegano. **Validade mínima: 6 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem de 80 (oitenta) gramas.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 7,47	R$ 747,00
12	14.400	Pacote	**Biscoito laminado doce, leve e crocante, de formato circular uniforme com bordas lisas ou ligeiramente serrilhadas.** Sabor Maria ou similar, levemente adocicado, sem odor de mofo ou ranço, sem leite ou traços, sem ovo ou traços, sem recheio, livre de impurezas, fragmentos estranhos e insetos. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, óleo vegetal comestível, fermento químico, sem conservantes artificiais não autorizados. Validade mínima: 6 meses, a partir da data da entrega. **Embalagem: Pacote de 360 (trezentos e sessenta) gramas**, lacre inviolável, acondicionado em embalagem resistente própria para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 3,28	R$ 47.232,00

13	14.400	Pacote	**Biscoito salgado**, apresentação quadrado, crocante, de sabor levemente salgado, sabor cream cracker, livre de recheios, sem leite ou traços, ovo ou coberturas artificiais. Decor dourada uniforme, textura crocante, sem grumos ou queimados, sabor característico de biscoito salgado, sem odor de ranço ou mofo, livre de impurezas, fragmentos estranhos e insetos. Composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal comestível, sal, fermento químico, conservantes permitidos por legislação, sem aditivos artificiais não autorizados. Validade mínima: 6 meses, a partir da data de entrega. **Pacote de 360 (trezentos e sessenta) gramas**, lacre inviolável, acondicionado em embalagem resistente própria para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Validade mínima de 12 meses**.	R$ 3,73	R$ 53.712,00
14	4.680	Pacote	**Cacau em pó 100% puro.** Solúvel. Composição: 100% cacau em pó puro e sem adição de açúcares, gorduras ou aromatizantes. **Validade mínima: 12 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem de 200 (duzentos) gramas,** lacrada, resistente à umidade. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 16,12	R$ 75.441,60
15	1.560	Sachê	**Canela em pó**, natural. De cor marrom característica, uniforme, aroma intenso e característico de canela, livre de mofo, umidade excessiva, sujeira ou fragmentos estranhos. Produto 100% natural, sem aditivos ou conservantes. **Validade mínima: 12 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem em sachês de 100 (cem) gramas**, lacrada, resistente à umidade. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 6,12	R$ 9.547,20
16	1.440	Pacote	**Canjiquinha amarela (quirera de milho).** Composição: 100% grãos de milho amarelo, quebrados e degerminados, sem adição de corantes, conservantes ou aromatizantes. De cor amarela característica, uniforme, grãos quebrados uniformemente, sem excesso de farelo ou pó, odor e sabor característico de milho, sem sinais de fermentação, mofo ou ranço, livre de impurezas, insetos, pedriscos, cascas ou matérias estranhas. **Validade mínima de 12 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas**, lacre inviolável, acondicionada em saco plástico transparente e resistente, próprio para alimentos que deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 3,94	R$ 5.673,60

17	4.000	Pacote	**Canjica de milho branco**. Grãos de milho branco selecionados, sem adição de açúcar, sal, conservantes ou corantes. De cor branca uniforme, sem manchas ou escurecimento, grãos inteiros e uniformes, sem excesso de quebrados ou impurezas, sabor e odor característicos de milho, sem cheiro de mofo, ranço ou fermentação, produto isento de sujeiras, insetos e matérias estranhas. **Validade mínima de 12 meses**, desde que armazenado adequadamente. **Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas**, lacre inviolável, acondicionada em embalagem plástica resistente própria para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 4,13	R$ 16.520,00
18	3.600	Pacote	**Coco ralado** desidratado e ralado, sem adição de açúcar ou adoçantes artificiais e corantes. Com partículas raladas uniformes, de cor branca natural. Aroma característico de coco fresco, sem odor rançoso ou fermentado. Produto livre de impurezas, cascas, insetos ou mofo. **Embalagem de 100 (cem) gramas**, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Prazo de validade conforme fabricante **até 12 meses**. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,76	R$ 20.736,00
19	2.200	Sachê	**Colorau em pó**. De cor vermelho-alaranjada intensa, uniforme, textura fina e homogênea, livre de grumos ou partículas estranhas, odor característico do colorau seco, sem cheiro rançoso ou mofo, livre de impurezas, insetos ou materiais estranhos. Composição: 100% sementes de urucum moída, sem aditivos químicos, conservantes ou corantes artificiais. Solúvel em água ou óleo para preparo culinário. **Validade mínima de 12 meses,** desde que armazenado adequadamente. **Embalagem em sachês de 200 (duzentos) gramas** ou pote plástico resistente próprio para alimentos. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 4,31	R$ 9.482,00
20	1.300	Pacote	**Ervilha seca**, partida, de primeira qualidade. Sem presença de grãos mofados, carunchados, danificados, torrados e sujidades visíveis. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem plástica transparente e resistente. **Pacote de 500 (quinhentos) gramas. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega**. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,84	R$ 7.592,00

21	10.800	Unid.	**Extrato de tomate simples concentrado,** obtido a partir da polpa de tomate fresco e concentrado e cozido parcialmente, pronto para uso culinário. De cor vermelha intensa e uniforme. Aroma característico de tomate cozido, sem cheiro de fermentação ou ranço. Sabor natural de tomate, ligeiramente ácido, sem aditivos artificiais não permitidos. Produto livre de sementes, cascas, impurezas ou sedimentos excessivos. **Embalagem de lata, vidro ou sache resistente de 340 (trezentos e quarenta) gramas,** fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Pode conter sal, ácido cítrico ou antioxidantes naturais. Não contém conservantes artificiais ou corantes artificiais. Informações obrigatórias no rótulo: nome do produto, peso líquido, ingredientes, origem e data de fabricação/validade. **Validade de no mínimo 12 meses.**	R$ 2,34	R$ 25.272,00
22	2.000	Pacote	**Farinha de mandioca**. De cor branca a levemente amarelada, uniforme. Aroma característico de mandioca torrada, sem cheiro de mofo ou ranço.Textura fina e uniforme, sem grumos, pedras ou impurezas. Produto livre de insetos, cascas, sujidades ou materiais estranhos. Embalagem fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Composição: 100% farinha de mandioca e sem adição de sal, conservantes ou corantes artificiais. **Embalagem de 1 (um) kg** em sacos plásticos ou laminados, limpos e resistentes. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem. **Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.**	R$ 5,87	R$ 11.740,00
23	15.600	Pacote	**Farinha de trigo especial, sem fermento, tipo 1, com ferro e ácido fólico**. Composição: 100% farinha de trigo e sem adição de corantes artificiais ou conservantes. De cor branca ou levemente amarelada, uniforme. Aroma característico de trigo fresco, sem cheiro de mofo, ranço ou fermentação.Textura fina e uniforme, sem grumos, impurezas ou partículas estranhas. Produto livre de insetos, cascas, pedras ou materiais estranhos. **Embalagem de 1 (um) kg,** fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Embalagem: sacos plásticos, laminados ou papel Kraft resistente. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, tipo da farinha, origem e data de embalagem. **Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.**	R$ 3,58	R$ 55.848,00
24	15.000	Kg	**Feijão carioca, tipo 1, variedade carioca.** Deve apresentar grãos uniformes, de coloração bege com listras marrons, característicos da variedade. Aroma típico de leguminosa, sem odor de mofo ou fermentação. Textura firme, sem grãos quebrados, amassados ou deformados. Produto livre de impurezas, pedras, insetos ou materiais estranhos. **Embalagem 1 (um) kg,** fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. **Validade mínima: 12 meses.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 7,10	R$ 106.500,00

25	15.000	Kg	**Feijão preto, tipo 1, variedade preto.** Deve apresentar grãos uniformes, de coloração preta brilhante, característicos da variedade. Aroma típico de leguminosa, sem odor de mofo ou fermentação. Textura firme, sem grãos quebrados, amassados ou deformados. Produto livre de impurezas, pedras, insetos ou materiais estranhos. **Embalagem de 1 (um) kg,** fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. **Validade mínima: 12 meses.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,85	R$ 87.750,00
26	10.400	Envelope	**Fermento Biológico Seco Instantâneo em pó** ou grânulos finos, homogêneos, de cor bege a marrom claro, com odor característico. **Embalagem: Envelope de 10 (dez) gramas,** geralmente embalado a vácuo ou em atmosfera modificada para garantir a estabilidade e a viabilidade das leveduras. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	R$ 1,04	R$ 10.816,00
27	7.500	Frasco	**Fermento em pó químico** utilizado para preparo de bolos, pães, biscoitos e massas, promovendo o crescimento e leveza das preparações. **Embalagem de 100 (cem) gramas**, em material resistente e próprio para alimentos. De cor branca a levemente amarelada, textura seca e homogênea, livre de grumos, sabor neutro e odor característico suave, isento de impurezas, umidade excessiva, corpos estranhos e contaminantes. Sem adição de corantes, conservantes ou aromatizantes artificiais. **Validade mínima de 12 meses.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 3,34	R$ 25.050,00
28	180	Lata	**Fórmula infantil industrializada, de partida para lactentes (0 ao 6º mês). Produto a base de proteína isolada de *soja* em pó**, óleos vegetais (ex: palma, canola, girassol), maltodextrina, sacarose ou carboidratos equivalentes, vitaminas e minerais adicionados conforme legislação vigente. É indicada para lactentes com intolerância à lactose, galactosemia ou com restrição ao uso de fórmulas que contenham proteínas lácteas com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Quando diluído, o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. **Embalagem metálica hermeticamente fechada contendo 400 (quatrocentos) gramas. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 67,08	R$ 12.074,40

29	180	Lata	**Fórmula infantil industrializada,** de partida para **lactentes (0 ao 6º mês).** Utilizado na alimentação de lactentes de zero ao 6º mês, como substituto total ou parcial do leite humano, **não contém proteínas lácteas** com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. **Embalagem contendo 400 (quatrocentos) gramas.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 44,09	R$ 7.936,20
30	690	Lata	**Fórmula infantil industrializada,** de partida **para lactentes (a partir do 6º mês).** Utilizado na alimentação de lactentes a partir do 6º mês, como substituto total ou parcial do leite humano, **não contém proteínas lácteas** com o objetivo de satisfazer adequadamente suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecerão no centro de educação infantil (creche). Necessitando de água para o preparo, de acordo com as instruções do fabricante. Quando engrossado o produto deve ser isento de grumos e partículas grossas, passível de escoamento através do bico plástico ou de borracha macia. **Embalagem contendo 400 (quatrocentos) gramas.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 44,03	R$ 30.380,70
31	3.600	Pacote	**Fubá de milho tipo mimoso**, obtido pela moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. Livre de sujidades, materiais terrosos e fragmentos de insetos. Embalagem plástica, transparente, atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de **01 (um) Kg**. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	R$ 3,39	R$ 12.204,00
32	860	Pacote	**Goma para tapioca**. Massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada e **isenta de glúten**. **Embalagem** plástica, transparente, resistente, bem vedada, **contendo 500 (quinhentos) gramas**. Data de Fabricação: máximo de 60 dias. **Validade: mínimo de 10 meses.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,32	R$ 4.601,00
33	1.650	Pacote	**Grão de bico** de primeira qualidade. **Embalagem** plástica transparente e resistente contendo **500 (quinhentos) gramas.** Sem presença de grãos mofados, carunchados e torrados. **Validade mínima de 6 meses**, a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 6,82	R$ 11.253,00

34	45.000	Pacote	**Leite em pó integral, instantâneo,** obtido pela desidratação do leite fluido, pasteurizado, isento de aditivos que contenham lecitina de soja ou derivados de soja. Leite integral (único ingrediente), sem adição de lecitina de soja, açúcares, conservantes, aromatizantes ou corantes artificiais. Pode conter estabilizantes permitidos pela legislação vigente, desde que não derivados de soja. Apresenta-se sob a forma de pó homogêneo, de cor branca ou levemente amarelada, com sabor e odor característicos de leite, sem grumos, umidade excessiva, resíduos ou impureza, com teor de sódio de até 150 mg por porção do produto. **Embalagem de 400 (quatrocentos) gramas** e seguro para alimentos. Rótulo obrigatório: denominação do produto, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação e validade, declaração de ausência de soja de soja. **Mínimo de 12 (doze) meses** de validade a contar da data de entrega ao órgão contratante. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 13,77	R$ 619.650,00
35	1.200	Pacote	**Leite em pó, tipo integral, instantâneo, SEM LACTOSE, sem glúten. Embalagem contendo 300 (trezentos) gramas**. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A, C, D, E, ferro e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 23,02	R$ 27.624,00
36	600	Lata	**Leite de soja em pó, tipo integral, instantâneo, SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE, SEM CASEÍNA, SEM GLÚTEN, sabor original (aroma natural). Embalagem contendo 300 (trezentos) gramas**. Ingredientes: Extrato de soja em pó (ou farinha de soja em pó), adição de mix de vitaminas do complexo B, A, C, D, E, ferro e emulsificante lecitina de soja. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 31,56	R$ 18.936,00
37	1.680	Pacote	**Lentilha**. Semente de lentilha, seca, limpa. Deve apresentar grãos uniformes, inteiros e sem deformações significativas. Cor típica da variedade, que pode ser marrom, verde ou vermelha, sem manchas escuras ou mofo. Sem odor estranho ou sinais de fermentação. Produto livre de sujidades, pedras, insetos ou outros materiais estranhos. Embalagem fechada, íntegra e resistente, garantindo a conservação do produto. **Embalagem de 500 (quinhentos) gramas**, em saco plástico ou papel laminado resistente e limpo, protegido da umidade. Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem. **Validade prazo de 180 dias** a partir da data de entrega.	R$ 10,09	R$ 16.951,20

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

38	1.500	Pacote	**Louro em folha desidratado**. Deve apresentar folhas inteiras, limpas ou verde-acinzentada (secas), sem manchas escuras, mofo ou sinais de deterioração. Aroma característico do louro. Livre de sujidades, insetos, fungos ou materiais estranhos. Folhas inteiras ou parcialmente quebradas, sem cascas ou galhos grandes. Seco e acondicionado em pacotes herméticos, protegidos da umidade. Embalado em **pacotes plásticos ou de papel kraft de 100 (cem) gramas**, limpos e resistentes. Identificação obrigatória: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem. **Com validade de até 12 meses.**	R$ 2,25	R$ 3.375,00
39	720	Pacote	**Macarrão com ovos, formato conchinha**. **Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas.** Cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 4,01	R$ 2.887,20
40	14.400	Pacote	**Macarrão com ovos, formato parafuso**. **Embalagem: pacote de 500 (quinhentos) gramas.** Cor amarela, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. O produto deverá apresentar **validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega**. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 4,44	R$ 63.936,00
41	120	Pacote	**Macarrão de ARROZ, formato PENNE**, embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados, sem adição de glúten, sem traços de ovos e glúten. **O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem: pacote contendo 500 (quinhentos) gramas.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 5,50	R$ 660,00
42	4.320	Pote	**Margarina cremosa, com sal**. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. **Embalagem com 500 (quinhentos) gramas**. A embalagem deverá conter externamente clara os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. **O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.** A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa.	R$ 8,08	R$ 34.905,60

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

43	4.000	Pacote	**Milho de pipoca,** de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, **tipo Premium.** Embalagem: **pacote** de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, **contendo 500 (quinhentos) gramas**. Instruções contidas na rotulagem: informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo **05 meses de validade a partir da data de entrega.**	R$ 4,38	R$ 17.520,00
44	12.000	Frasco	**Óleo de soja refinado**, obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos, embalagem com data de fabricação e prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total**. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. E**mbalagem frasco de 900 ml.**	R$ 7,35	R$ 88.200,00
45	1.500	Pacote	**Orégano seco.** Deve apresentar: folhas ou fragmentos de folhas de coloração verde acinzentada, sem mofo, manchas escuras ou sinais de deterioração. Aroma característico do orégano seco, intenso e agradável. Produto livre de sujidades, insetos, fungos ou materiais estranhos. **Embalagem: Pacote de 100 (cem) gramas.** Identificação obrigatória na rotulagem: nome do produto, peso líquido, origem e data de embalagem e çlcom validade de até 12 meses.	R$ 3,55	R$ 5.325,00
46	1.500	Pacote	**Pó de café,** torrado e moído, obtido a partir de grãos de Coffeaarabica, adequado para preparo de bebida quente. De cor marrom escura uniforme. Aroma característico de café torrado, sem odor de mofo ou ranço. Sabor típico de café, levemente amargo, sem sabores estranhos ou químicos. Produto livre de impurezas, grãos inteiros, pedras ou partículas estranhas. **Embalagem a vácuo**, íntegra e resistente, garantindo conservação do aroma e sabor por todo o prazo de validade. Composição: 100% café torrado e moído e sem adição de açúcares, conservantes ou aromatizantes artificiais. **Embalagem: Pacote de 500 (quinhentos) gramas à vácuo** de papel laminado ou alumínio, hermeticamente selado. Identificação obrigatória: nome do produto, peso líquido, origem, data de torra e validade. **Selo de pureza da ABIC e/ou laudos laboratoriais de pureza e/ou qualidade do produto.**	R$ 25,79	R$ 38.685,00
47	650	Pacote	**Polvilho Doce** de boa qualidade. Ingredientes: Polvilho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. A embalagem deverá conter externamente, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar **validade mínima de 05 (cinco) meses** a partir da data de entrega. **Embalagem contendo 1 (um) Kg.**	R$ 8,05	R$ 5.232,50

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

48	3.800	Kg	**Sal de Cozinha refinado – Tipo Iodado**, com cristais finos, secos, brancos, soltos e uniformes. Isento de materiais estranhos ou sujidades. Isento também de odores ou sabores que diferem do sabor natural. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente e impermeável, que garanta total proteção contra umidade, oxidação e contaminação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 1 (um) kg.**	R$ 2,75	R$ 10.450,00
49	1.000	Pacote	**Tempero culinário**. Mistura de alho desidratado e sal refinado, preparada industrialmente, pronta para uso culinário em preparações alimentares. De aroma característico de alho, sem odor rançoso. Cor uniforme, típica da mistura. Produto livre de impurezas, insetos, umidade excessiva ou materiais estranhos. **Embalagem de 500 (quinhentos) gramas**. Não contém aditivos, conservantes artificiais ou corantes. Embalagem: frasco ou pote hermético, limpo e resistente. Identificação obrigatória: nome do produto, peso líquido, composição, origem e data de fabricação/validade. **Prazo de validade de até 12 meses.**	R$ 6,15	R$ 6.150,00
50	760	Pacote	**Trigo para kibe**. Composição de 100% trigo para kibe e sem adição de conservantes, corantes ou produtos químicos. Deve apresentar: grãos inteiros ou parcialmente quebrados, uniformes e sem impurezas. Cor bege clara, sem manchas escuras ou sinais de mofo. Odor característico de trigo cozido, sem cheiro rançoso ou fermentado. Produto livre de sujidades, pedras, insetos ou outros materiais estranhos. Embalagem fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. Validade conforme fabricante, até 12 meses. **Embalagem: pacote contendo 500 (quinhentos) gramas.**	R$ 6,04	R$ 4.590,40
51	2.500	Pacote	**Uva passa branca desidratada,** limpa, sem semente, íntegra e com sabor adocicado natural. Deverá apresentar grãos inteiros, uniformes e sem manchas escuras, em adição de conservantes, corantes ou açúcares. Cor típica da uva branca desidratada, amarelada ou dourada clara. Textura macia, sem sinais de ressecamento excessivo ou endurecimento. Sabor adocicado natural, sem sabor fermentado ou rançoso. Produto livre de sujidades, insetos, fungos ou outros materiais estranhos. **Embalagem: pacote de 500 (quinhentos)** gramas, fechada, íntegra e resistente, garantindo conservação e higiene do produto. **Validade de até 12 meses a partir da data de fabricação.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 13,84	R$ 34.600,00

52	1.000	Frasco	**Vinagre tinto** obtido a partir da fermentação acética de vinho tinto, com teor acético compatível com uso culinário. De cor característica avermelhada ou roxa, uniforme, aroma típico de vinagre, sem odor de mofo ou fermentação estranha. Sabor ácido, característico do vinagre tinto, sem sabores residuais indesejados. Produto livre de partículas estranhas, sedimentos excessivos ou impureza. Identificação obrigatória: nome do produto, volume líquido, teor acético, origem e data de fabricação/validade. **Prazo de validade conforme fabricante de 12 meses.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **Embalagem em frasco de 750 ml.**	R$ 5,19	R$ 5.190,00
				Valor total do lote:	**R$ 2.346.261,00**

LOTE 2 - HORTIFRUTI					
ITEM	**QNT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	6.000	Kg	**Alho descascado**, de primeira qualidade, nacional, fresco, de bulbos sadios e limpos, destinado ao preparo de alimentos. Com coloração natural ou branca, sem manchas escuras, dentes íntegros, firmes, isentos de casca, sem brotos e sem sinais de deterioração, firme ao toque, sem umidade excessiva, ausência de líquidos livre no interior das embalagens, já acondicionados em embalagens plásticas transparentes, higienizadas e seladas. **Embalagens de 1 (um) kg**. Deve conter na rotulagem: nome do produto, peso líquido, data de embalagem, validade, identificação do produtor/fornecedor e CNPJ. **Validade de no Mínimo de 15 dias a contar da data de entrega.** O produto deve ser mantido refrigerado até o momento da entrega. O transporte deve ocorrer em veículos refrigerados e higienizados, de modo a preservar a integridade e qualidade do produto. A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 19,16	R$ 114.960,00
02	7.200	Kg	**Fruta in natura, tipo ABACATE**. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos.Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação, sabor e odor característico da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 7,61	R$ 54.792,00

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

03	16.800	Kg	**Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie HAVAIANO**. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 6,44	R$ 108.192,00
04	59.400	Kg	**Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA.** Deve apresentar casca de cor amarela, podendo conter pequenas pintas marrons indicativas de maturação.Polpa firme, doce e de coloração amarelo-clara.Sabor e aroma típicos da banana em processo de amadurecimento. Frutos inteiros, limpos, sem cortes, rachaduras, podridões, amassados ou manchas escuras excessivas. Livre de insetos, fungos, sujidades e umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 3,70	R$ 219.780,00
05	8.640	Kg	**Fruta in natura, tipo GOIABA, espécie VERMELHA**. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 6,98	R$ 60.307,20
06	36.500	Kg	**Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PÊRA.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 4,24	R$ 154.760,00
07	3.200	Kg	**Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI**. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 6,32	R$ 20.224,00

08	30.888	Kg	**Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie GOLD NACIONAL - (ESPÉCIE GALA** - CLASSIFICAÇÃO 180)**.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 7,16	R$ 221.158,08
09	17.400	Kg	**Fruta in natura, tipo MAMÃO, espécie FORMOSA.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 6,42	R$ 111.708,00
10	18.000	Kg	**Fruta in natura, tipo MANGA,** espécie **PALMER** de 1ª qualidade, aspecto globosa. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 7,30	R$ 131.400,00
11	4.800	Kg	**Fruta in natura, tipo MARACUJÁ.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 12,14	R$ 58.272,00

12	22.100	Kg	**Fruta in natura, tipo MELANCIA,** espécie **redonda.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 5,57	R$ 123.097,00
13	3.440	Kg	**Fruta in natura, tipo MORANGO.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 13,49	R$ 46.405,60
14	3.500	Kg	**Fruta in natura, tipo PÊRA,** espécie **Willians.** Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 14,81	R$ 51.835,00
15	7.000	Kg	**Fruta in natura, tipo TANGERINA,** espécie **Cravo**. Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 6,39	R$ 44.520,00
16	11.000	Kg	**Fruta in natura, tipo TANGERINA,** espécie **Ponkan.**Fruta fresca, madura e íntegra. Deve apresentar aspecto natural e fresco, sem danos mecânicos, cortes ou machucados excessivos. Cor e formato característicos da espécie, textura firme, sem sinais de apodrecimento ou fermentação. Sabor e odor característicos da fruta, sem alterações ou odores estranhos. Livre de insetos, fungos, sujidades ou umidade excessiva. Ausência de resíduos químicos, devendo estar em conformidade com os limites máximos de resíduos (LMR) estabelecidos pela ANVISA.	R$ 4,66	R$ 51.260,00

17	6.000	Kg	**Legume in natura, tipo ABÓBORA MADURA, espécie COMUM**. Legumes frescos, inteiros e limpos. Cor, formato e tamanho característicos de cada espécie,textura firme e boa aparência, livres de murchamento, cortes, rachaduras, ferimentos ou manchas escuras.Odor característico e natural, sem cheiros estranhos.Isentos de sujidades, insetos, fungos, resíduos de defensivos agrícolas ou umidade excessiva. Produto não murcho, não brotado e não deteriorado.	R$ 4,80	R$ 28.800,00
18	3.680	Kg	**Legume in natura, tipo ABOBRINHA VERDE,** espécie**PAULISTA.**Legumes frescos, inteiros e limpos. Cor, formato e tamanho característicos de cada espécie, textura firme e boa aparência, livres de murchamento, cortes, rachaduras, ferimentos ou manchas escuras. Odor característico e natural, sem cheiros estranhos. Isentos de sujidades, insetos, fungos, resíduos de defensivos agrícolas ou umidade excessiva. Produto não murcho, não brotado e não deteriorado.	R$ 5,22	R$ 19.209,60
19	6.400	Kg	**Legume in natura, tipo AIPIM,** apresentação 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio a grande.Raizinteira, fresca e madura, proveniente de plantas sadias. Deve apresentar: casca externa marrom clara a marrom escura, íntegra e sem rachaduras profundas, polpa interna branca ou levemente amarelada, firme e sem manchas escuras.Odor e sabor característicos, sem cheiro de fermentação, mofo ou ranço.Livre de sujidades, fungos, insetos e umidade excessiva. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 4,62	R$ 29.568,00
20	6.600	Kg	**Legume in natura, tipo BATATA,** espécie **DOCE**. Tamanho regular de 1ª qualidade, raiz fresca, íntegra, proveniente de plantas sadias.Com casca íntegra, de coloração roxa, rosada, polpa firme, sem manchas, brotações, rachaduras ou deterioração.Odor e sabor característicos, sem cheiro de fermentação ou mofo. Textura consistente, não murcha e livre de sujidades, insetos e umidade excessiva.Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 4,78	R$ 31.548,00
21	29.700	Kg	**Legume in natura, tipo BATATA,** espécie **INGLESA**. Tubérculo fresco, íntegro, proveniente de plantas sadias. Com casca lisa e íntegra, de coloração amarela ou clara (conforme variedade),polpa firme e uniforme, sem manchas escuras, brotações ou rachaduras.Sabor e odor característicos, sem sinais de fermentação, mofo ou deterioração. Livre de sujidades, umidade excessiva, fungos, insetos e corpos estranhos.Textura consistente e aparência fresca, não murcha nem amolecida.Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 4,43	R$ 131.571,00

22	5.100	Kg	**Legume in natura, tipo BETERRABA**. Raiz fresca, inteira, limpa, proveniente de plantas sadias.Formato arredondado a levemente alongado, com casca lisa e íntegra.Cor externa roxa intensa e polpa interna vermelho-escura uniforme.Textura firme e crocante, sem sinais de murchamento ou amolecimento.Sabor e odor característicos da beterraba fresca. Livre de sujidades, insetos, fungos, rachaduras, brotações e umidade excessiva. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 3,98	R$ 20.298,00
23	10.260	Kg	**Legume in natura, tipo CEBOLA**. Bulbo fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias.Deve apresentar: formato arredondado ou levemente alongado, com camadas firmes e casca externa seca, íntegra e sem sinais de apodrecimento. Polpa interna branca ou levemente amarelada, crocante e sem manchas escuras. Sabor e aroma característicos da cebola fresca, sem odores estranhos. Livre de sujidades, insetos, brotações, rachaduras, fungos ou umidade excessiva. Produto não murcho, não deteriorado e sem sinais de germinação.	R$ 4,17	R$ 42.784,20
24	11.600	Kg	**Legume in natura, tipo CENOURA**. Raiz fresca, íntegra, limpa, proveniente de plantas sadias. De formato alongado e uniforme, com ponta inteira e sem deformações significativas. Cor externa laranja intensa e polpa interna firme e crocante, sem manchas, rachaduras ou brotações.Sabor e odor característicos da cenoura fresca, sem sinais de fermentação ou mofo. Produto livre de sujidades, insetos, fungos ou umidade excessiva. Textura firme, não murcho, sem sinais de deterioração.	R$ 3,84	R$ 44.544,00
25	4.900	Kg	**Legume in natura, tipo CHUCHU.** Fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato cônico ou piriforme, com superfície lisa e íntegra,casca verde clara, firme, sem manchas, cortes ou partes amolecidas.Polpa branca ou esbranquiçada, firme e crocante, sem sinais de deterioração. Sabor neutro e característico do chuchu fresco. Livre de sujidades, insetos, rachaduras, mofo ou brotações. Produto inteiro, não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 4,44	R$ 21.756,00
26	5.000	Kg	**Legume in natura, tipo INHAME**.Tubérculo fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato alongado ou arredondado, com casca íntegra, firme e sem rachaduras profundas. Polpa interna branca ou creme, consistente, sem manchas escuras ou sinais de podridão.Sabor característico do inhame fresco, sem odor estranho. Livre de sujidades, fungos, brotações, insetos ou umidade excessiva. Produto não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 7,80	R$ 39.000,00

27	3.600	Kg	**Legume in natura, tipo MANDIOQUINHA SALSA**. Tubérculo fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato alongado e cilíndrico, com casca fina, íntegra e sem rachaduras profundas. Polpa interna creme ou amarelada, firme e homogênea, sem manchas escuras, brotações ou podridão. Sabor adocicado e característico da mandioquinha-salsa fresca. Livre de sujidades, insetos, fungos ou umidade excessiva. Produto não murcho, não deteriorado e não brotado.	R$ 12,30	R$ 44.280,00
28	1.100	Kg	**Legume in natura, tipo PIMENTÃO,** espécie **VERDE.** Fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato uniforme, ligeiramente quadrado ou retangular, com casca lisa e firme. Cor verde intensa, uniforme, sem manchas escuras, rachaduras ou áreas amolecidas. Polpa interna consistente, carnuda e sem sinais de deterioração. Sabor característico do pimentão verde fresco, sem odor estranho. Produto livre de sujidades, insetos, fungos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.	R$ 9,05	R$ 9.955,00
29	20.600	Kg	**Legume in natura, tipo TOMATE, tipo DÉBORA**. Fruto fresco, íntegro, limpo, proveniente de plantas sadias. De formato alongado ou cônico, característico da variedade Débora. Casca firme e lisa, de cor vermelha uniforme, sem manchas, rachaduras, amassados ou partes moles.Polpa interna firme, suculenta e consistente, com sementes desenvolvidas.Sabor típico do tomate fresco, levemente adocicado e ácido, sem odor estranho.Produto livre de sujidades, fungos, insetos, brotações ou umidade excessiva.Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.	R$ 5,88	R$ 121.128,00
30	800	Kg	**Legume in natura, tipo VAGEM,** espécie **macarrão**. Fresca, íntegra, limpa, proveniente de plantas sadias. Deve apresentar vagens firmes, inteiras e de cor verde vibrante, sem manchas amareladas, murchas ou sinais de podridão. Tamanho uniforme, finas ou médias. Textura crocante, sem fibras endurecidas. Produto livre de sujidades, insetos, fungos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.	R$ 13,31	R$ 10.648,00
31	2.250	Kg	**Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE,** espécie **COMUM.** Livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto livre de sujidades, fungos, insetos, brotações ou umidade excessiva. Produto não murcho, íntegro, não deteriorado e não brotado.	R$ 4,86	R$ 10.935,00
			Valor total do lote:	**R$ 2.178.695,68**	

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 11196/2026	PMI

LOTE 3 - PERECÍVEIS					
ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	64.000	Kg	**Carne BOVINA de PATINHO, cortada em CUBOS uniformes, congelada**. Cor vermelho vivo, uniforme, textura firme e macia, sem odor desagradável, livre de ossos, cartilagens, peles, tecidos conectivos excessivos ou impurezas. Composição: 100% carne bovina (patinho), percentual de gordura visível: máximo de 15%.Sem adição de conservantes, corantes ou temperos. Corte em cubos de aproximadamente 2 a 3 cm (uniforme). **Validade de até 12 meses após o envase. Embalagem: Pacote de 1 (um) kg**, acondicionado em embalagem própria para alimentos, lacre inviolável.A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **(Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).**	R$ 45,18	R$ 2.891.520,00
02	54.000	Kg	**Carne de FRANGO, COXA E SOBRECOXA congeladas**, provenientes de frangos saudáveis e abatidos, conforme normas sanitárias, limpas e sem sinais de deterioração. Decor rosada uniforme, característica de frango fresco ou congelado. Sem tempero, textura firme e consistente, sem partes amolecidas ou descoloridas. Odor característico de frango fresco, sem cheiro desagradável. Livre de penas, sangue coagulado, ossos quebrados, vísceras ou impurezas visíveis. Composição: 100% coxa e sobrecoxa de frango, sem aditivos, corantes ou conservantes. **Validade mínima: se congelado, de até 12 meses. Embalagem ou bandeja seladade 1 (um) kg**, acondicionada em saco plástico próprio para alimentos, lacre inviolável e refrigerada atender às boas práticas de produção e armazenamento de frango,com carimbo e inspecionada conforme legislação vigente com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual. Transporte em veículos refrigerados, mantendo integridade da embalagem.A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **(Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).**	R$ 14,74	R$ 810.700,00

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

03	39.000	Kg	**Carne de FRANGO, PEITO DE FRANGO congelado**, proveniente de frangos saudáveis e abatidos conforme normas sanitárias, limpo, sem pele, ossos ou vísceras. De cor rosada uniforme, característica de frango fresco ou congelado, textura firme e consistente, sem partes amolecidas ou descoloridas, odor característico de frango fresco, sem cheiro desagradável, livre de penas, sangue coagulado, nervos ou impurezas visíveis. Composição: 100% peito de frango, sem aditivos, corantes ou conservantes, exceto se especificado no edital, produto integral, magro, adequado para preparo de refeições balanceadas. **Validade mínima: se congelado, de até 12 meses. Embalagem: saco plástico individual resistente próprio para alimentos de 1 (um) kg**, lacre inviolável. Condições de Transporte em veículos refrigerados, mantendo integridade da embalagem, com carimbo e inspecionada conforme legislação vigente, com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **(Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).**	R$ 17,67	R$ 689.130,00
04	13.000	Kg	**Carne SUÍNA, COPA LOMBO DESOSSADO**, proveniente de suíno saudável e abatido conforme normas sanitárias, limpa e pronta para consumo ou preparo culinário. De cor vermelho-rosada uniforme, com gordura entremeada característica da copa lombo, textura firme e levemente fibrosa, sem sinais de descoloração ou deterioração, odor típico de carne suína fresca ou curada, sem cheiro forte ou rançoso, livre de ossos, cartilagens, vísceras ou impurezas visíveis. Composição: 100% carne suína (copa lombo), sal e conservantes permitidos por legislação. **Validade mínima: se congelado, de até 12 meses.** Embalagem primária: saco plástico resistente próprio para alimentos, lacre inviolável. Transporte em veículos refrigerados, mantendo integridade da **embalagem plástica à vácuo, peça de 1 (um) kg,** com registro de Inspeção Federal e/ou Estadual.A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **(Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).**	R$ 26,59	R$ 345.670,00

05	5.000	Kg	**FÍGADO bovino fresco,** íntegro, limpo e sem sinais de deterioração, proveniente de animais sadios e abatidos e inspecionados conforme normas sanitárias. De cor vermelho-escura característica do fígado fresco. Textura firme e homogênea, sem manchas esbranquiçadas ou esverdeadas. Odor característico de fígado fresco, sem cheiro forte ou rançoso. Livre de veias grandes, vesículas, membranas, bile ou impurezas visíveis. Composição: 100% fígado bovino fresco, sem aditivos, conservantes ou corantes. **Validade Congelado: até 6 meses. Embalagem: Pacote contendo de 1 (um) kg** e com carimbo e registro de inspeção Federal ou Estadual.A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto. **(Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 5 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).**	R$ 15,35	R$ 76.750,00
06	10.000	Kg	**PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA.** Filé de tilápia de primeira qualidade, *in natura*, sem pele e sem espinhas (tipo "Y"). Cor branca ou levemente rosada, com textura firme, sem sinais de descoloração, sem manchas escuras, aspecto fibroso e suculento. Produto congelado a uma temperatura mínima de –18°C. Deve apresentar-se ISENTO de cristais de gelo soltos na embalagem (sinal de descongelamento prévio) e livre de odores e sabores estranhos. Submetido a congelamento rápido sem adição de substâncias químicas estranhas ao produto. Embalagem primária: Pacotes transparentes, resistentes, atóxicos, selados a vácuo, contendo peso líquido de 01 (um) kg. Embalagem secundária: Caixas de papelão ou engradados plásticos higiênicos que protejam o produto contra danos físicos e contaminação durante o transporte. A embalagem deve conter obrigatoriamente etiqueta legível com: nome do produto, lista de ingredientes, peso líquido, lote, data de fabricação, prazo de validade, instruções de conservação e carimbo do órgão fiscalizador (SIF/MAPA, SISBI ou SIE). No ato da entrega o produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de fabricação. **(Serão aceitas embalagens com peso líquido entre 1 kg e 2 kg, desde que a quantidade total efetivamente fornecida corresponda ao quantitativo solicitado, sem qualquer ônus adicional para a Administração).**	R$ 34,52	R$ 345.200,00

07	27.540	Dúzia	**OVOS. Produto fresco de ave galinácea,** (peso unitário mínimo: 55g) casca lisa, novos, íntegro, sem manchas ou sujidades, não trincados, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial (SIM – Serviço de Inspeção Municipal, SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIF – Serviço de Inspeção Federal), devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal – RISPOA/MA Resolução nº05 de 05/07/91- CIPOA/MA. Rótulo deverá conter informações legais da beneficiadora (incluindo registros sanitários), as indicações da origem do fornecedor (agricultor familiar ou associação ou cooperativa) do insumo, como nome, CNPJ ou CPF, endereço, etc., conforme recomendado pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) e o selo da SENAF. **Em opção, poderão ser entregues ovos de cor sem alteração de preço. Validade mínima na data de entrega, de até 30 dias.** A embalagem deverá conter número do lote, data de validade, quantidade do produto.	R$ 9,88	R$ 272.095,20
				Valor total do lote:	**R$ 5.431.065,20**

1.2. Da justificativa para a adoção do critério de preço médio:

A estimativa de custos da presente licitação foi elaborada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se como base o Mapa de Coleta de Preços consolidado nos autos.

Para a formação dos preços unitários e globais referenciais, adotou-se prioritariamente o **Preço Médio**, estruturado a partir da seguinte metodologia de seleção e tratamento de dados:

1.2.1. Composição de Fontes Múltiplas: A pesquisa agrupou preços obtidos em atas de registro de preços vigentes ou homologadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como cotações diretas com fornecedores do ramo atacadista, garantindo aderência à realidade do mercado regional de gêneros alimentícios.

1.2.2. Afastamento de Distorções: Através do cálculo da média saneada e da verificação do coeficiente de variação, foram expurgados valores excessivamente discrepantes, assegurando que o preço referencial final reflita estritamente o justo valor de mercado, blindando o certame contra sobrepreços e garantindo a vantajosidade para a Administração Pública, em total atendimento aos princípios da economicidade e da transparência.

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 11196/2026	PMI

1.3. Da memória de cálculo e justificativa dos quantitativos:

A estimativa dos quantitativos dos gêneros alimentícios destinados ao atendimento da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2027 foi elaborada de forma rigorosa pelo Setor de Nutrição Escolar, considerando o quantitativo total de 4.666 alunos matriculados distribuídos nas 25 unidades escolares, refletindo as especificidades de cada lote:

1.3.1. Para o **Lote I (Gêneros Estocáveis):** O dimensionamento fundamenta-se no histórico de consumo per capita por aluno/dia, conjugado com os mapas e boletins de controle de estoque semanal informados pelas próprias unidades escolares ao Setor de Nutrição. Esses relatórios periódicos permitem calibrar a demanda real de giro e estocagem, evitando tanto o desabastecimento quanto o encalhe dos produtos.

1.3.2. Para o **Lote II (Hortifrutigranjeiros):** A apuração dos quantitativos é estruturada com base no cardápio nutricional oficial elaborado pelo Setor de Nutrição por modalidade de ensino (creche, pré-escola, ensino fundamental e tempo integral), observando estritamente a safra anual dos alimentos.

Critérios de Frequência de Entrega: Os itens de maior giro e essencialidade diária na composição dos pratos, como: alho, cebola, cenoura, batata inglesa e banana possuem fluxo de envio semanal. Os demais itens hortifrutigranjeiros são programados e distribuídos de forma fracionada de acordo com as semanas do cardápio e a sazonalidade/safra agrícola de cada produto.

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 11196/2026	PMI

DISTRIBUIÇÃO DE HORTALIÇAS, FRUTAS E CARNES PARA MONTAGEM DO CARDÁPIO (2026)

	Semana I	Semana II	Semana III	Semana IV	Semana V
HORTALIÇAS	Alho Cebola Tomate Cenoura Abobrinha verde Inhame ou aipim Beterraba Pimentão Batata inglesa (creche / Int)	Alho Cebola Tomate Cenoura Repolho/Vagem Abóbora Madura Batata inglesa Batata salsa (creche / Int)	Alho Cebola Tomate Cenoura Pimentão Chuchu ou Abobrinha Batata doce Batata inglesa Beterraba	Alho Cebola Tomate Abóbora Madura Vagem ou Repolho Batata inglesa Inharne Aipim Cenoura (creche / int)	Alho Cebola Tomate Cenoura Pimentão Batata doce Chuchu Batata inglesa Batata salsa (creche / Int)
FRUTAS	Maçã Banana prata Abacaxi Mamão Limão (Fund / Pré esc / Int) Pêra (creche / int)	Abacate Laranja / tangerina Melancia Manga Maracujá Morango (creche)	Maçã Banana prata Abacaxi / Limão (Fund / Pré esc / Int) Manga / Goiaba Pêra (creche)	Mamão /abacate Laranja / tangerina Melancia Maracujá Morango (creche / int)	Banana prata Goiaba Manga Laranja Abacaxi Maçã (creche / int)
CARNES	Ovos Patinho Sobrecoxa Frango Peito Frango	Ovos (creche / int e preparações) Atum Patinho Sobrecoxa Frango Carne suína	Ovos Patinho Sobrecoxa Frango Peito Frango Peixe	Ovos (creche / int e preparações) Atum Patinho Fígado (creche/ pré esc) Carne suína (fund). Sobrecoxa Frango	Ovos Atum Patinho Sobrecoxa Frango Peito Frango

1.3.3. Para o **Lote III (Gêneros Perecíveis / Proteínas):** O dimensionamento decorre da aplicação da frequência de consumo semanal e mensal fixada para cada tipo de proteína (carnes bovinas, aves, suínos, ovos, pescados e atum), ponderada pelo número de refeições oferecidas nas escolas de período parcial e integral, conforme a tabela resumo.

Proteína	Consumo de referência	Periodicidade	Multiplicador utilizado	Demanda anual-base	Margem 20%	Quantidade final
Patinho	976 kg	Semanal	4,5	12 meses	20%	64.000 kg
Coxa / Sobrecoxa	960 kg	Semanal	4	12 meses	20%	55.000 kg
Peito de frango	710 kg	Semanal	4,5	12 meses	20%	39.000 kg
Ovos	530 dz	Semanal	4,5	12 meses	20%	27.540 dz
Carne suína	690 kg	Mensal	1,5	12 meses	20%	13.000 kg
Fígado	385 kg	Mensal	1	10 meses	25%	5.000 kg
Peixe	770 kg	Mensal	1	10 meses	25%	10.000 kg

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

Margens de Segurança Técnica: Sobre a demanda bruta calculada, aplicou-se acréscimos técnicos a título de margem de segurança. Essa margem destina-se a absorver oscilações de absenteísmo escolar, variações no rendimento de porções durante a cocção, perdas operacionais inerentes ao manuseio de gêneros in natura e eventuais adequações extraordinárias no calendário letivo.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia, visando assegurar o fornecimento contínuo de refeições durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A alimentação escolar constitui direito dos alunos da educação básica pública e dever do Poder Público, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sendo executada no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja finalidade é contribuir para o crescimento, o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis.

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, nas Resoluções vigentes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e nas demais normas correlatas que disciplinam a matéria.

2.1. Do alinhamento com o PCA:

A contratação encontra-se devidamente alinhada com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, vinculada às seguintes estruturas programáticas básicas:

Previsão no Plano de Contratações Anual do Exercício de 2026.

PPA: Programa 017 (Educação Formando o Futuro) e Programa 018 (Alimentação e Nutrição Escolar - Ação Merenda Escolar).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, considerando que o consumo dos gêneros alimentícios ocorre de forma contínua, parcelada e variável ao longo do exercício, em razão das necessidades das unidades escolares, das oscilações na demanda e das matrículas realizadas durante o ano letivo. Tal sistema possibilita maior flexibilidade na gestão dos estoques, racionalização das aquisições, redução de desperdícios e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que os fornecimentos sejam realizados conforme a necessidade da Administração.

3.2. A solução consiste na futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, compreendendo produtos não perecíveis, hortifrutigranjeiros e perecíveis, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de fornecimento estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. O objeto será dividido em 3 (três) lotes, observando-se a natureza dos produtos, suas características de armazenamento, conservação, transporte e logística de distribuição, de forma a ampliar a competitividade do certame, facilitar a gestão contratual e assegurar maior eficiência na execução da contratação.

3.4. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, de acordo com as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando os prazos, locais e cronogramas de entrega definidos pela Administração.

3.5. Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência, às normas sanitárias expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando aplicáveis, bem como às demais legislações pertinentes, devendo ser entregues em perfeitas condições de conservação, acondicionamento, transporte e consumo.

3.6. A solução contempla, ainda, a substituição de produtos recusados por apresentarem desconformidade com as especificações técnicas, defeitos, avarias, prazo de validade

inadequado ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou utilização, sem ônus adicional para a Administração.

3.7. Com a implementação da presente contratação, busca-se assegurar o abastecimento contínuo das unidades escolares, garantindo a regular execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a adequada oferta de refeições aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e a continuidade do serviço público, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Gerais

4.1.1. A contratação destina-se ao fornecimento futuro, eventual e parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

4.1.2. O fornecimento deverá ocorrer durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

4.1.3. Os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e estar em conformidade com as normas sanitárias, de segurança alimentar e de rotulagem vigentes.

4.1.4. Todos os alimentos deverão atender às normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando aplicáveis, bem como às demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

4.2. Requisitos de Qualidade

4.2.1. Os produtos deverão apresentar características físicas, químicas, microbiológicas, organolépticas e nutricionais compatíveis com sua natureza e atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.2.2. Os alimentos deverão ser entregues em embalagens íntegras, limpas, resistentes, lacradas e devidamente identificadas, contendo, no mínimo:

- Identificação do fabricante;
- Número do lote;
- Data de fabricação;
- Prazo de validade;
- Peso ou volume;
- Registro no órgão competente, quando exigido pela legislação.

4.2.3. O prazo de validade remanescente dos produtos deverá observar o mínimo estabelecido na descrição de cada item deste Termo de Referência.

4.3. Sustentabilidade

4.3.1. A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução contratual, adotando medidas para redução de impactos ambientais, especialmente quanto ao transporte, acondicionamento e destinação adequada de embalagens.

4.3.2. Sempre que possível, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis ou recicladas, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos alimentos.

4.3.3. Para os produtos hortifrutigranjeiros, será vedada a utilização de caixas de madeira ou outros materiais que comprometam as condições higiênico-sanitárias, devendo ser utilizadas caixas plásticas higienizáveis ou outro material permitido pela legislação sanitária.

4.3.4. A empresa vencedora deverá apresentar Declaração de Compromisso com a Sustentabilidade Ambiental, assinada por seu representante legal, atestando a conformidade com as normas ambientais vigentes no Município de Itatiaia. Será admitido o uso de modelo próprio ou o padronizado disponível no Site Oficial da Prefeitura de Itatiaia.

4.4. Da Vedação / Admissibilidade da Subcontratação

4.4.1. No que tange à execução do objeto, admite-se a subcontratação estritamente para os serviços acessórios de logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios às

unidades escolares da rede municipal, desde que a empresa subcontratada atenda a todas as exigências sanitárias, normativas e regulamentares aplicáveis ao transporte de produtos perecíveis e alimentícios (tais como frota com controle térmico e higienização atestada).

4.4.2. A subcontratação fica limitada aos serviços de apoio logístico, sendo expressamente vedada a subcontratação do objeto principal da contratação (o fornecimento e a fabricação/comercialização dos gêneros alimentícios em si). A empresa vencedora do certame permanecerá como única, integral e exclusiva responsável perante a Administração Pública pela qualidade, integridade, prazos de entrega e cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, respondendo civil e administrativamente por quaisquer falhas ou danos decorrentes da execução do objeto, inclusive aqueles praticados pela empresa encarregada do transporte, em conformidade com o art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Garantia da Qualidade

4.5.1. A contratada responderá integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a reparar, substituir ou complementar, sem qualquer ônus para a Administração, os itens entregues em desacordo com as especificações técnicas, normas sanitárias ou condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.5.2. A responsabilidade da contratada não se encerra com o recebimento provisório dos produtos, permanecendo durante todo o prazo de validade dos alimentos quanto aos vícios de qualidade, fabricação, conservação ou transporte que vierem a ser constatados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Forma de Fornecimento

5.1.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.2. As aquisições ocorrerão mediante emissão de Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, contendo a descrição dos produtos, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias à execução do objeto.

5.2. Prazo de Entrega

5.2.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues parceladamente, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos** contados do recebimento da respectiva Nota de Empenho, ressalvadas as entregas semanais obrigatórias de hortifrutigranjeiros e perecíveis, que seguirão o cronograma específico para garantir o frescor e a integridade nutricional dos cardápios.

5.2.2. Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Administração, poderão ser estabelecidos prazos diferenciados para determinados produtos, em razão de sua natureza ou da necessidade do serviço.

5.3. Local e Horário de Entrega

5.3.1. As entregas deverão ser realizadas, em regra, no Depósito de Merenda da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua São José, nº 210, Centro, Itatiaia/RJ, no horário compreendido entre 8h00 e 11h00 e entre 13h30 e 16h00, em dias úteis.

5.3.2. Quando houver necessidade operacional, a Secretaria Municipal de Educação poderá determinar a entrega diretamente em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, hipótese em que informará previamente à contratada o endereço, os quantitativos e a data para entrega.

5.3.3. Não serão realizadas entregas em feriados nacionais, estaduais ou municipais, salvo mediante autorização expressa da Administração.

5.4. Condições de Entrega

5.4.1. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, higiene e acondicionamento, observando-se todas as exigências sanitárias e as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4.2. Os alimentos perecíveis e congelados deverão ser transportados em veículos refrigerados ou frigorificados, garantindo a manutenção da cadeia de frio durante todo o transporte.

5.4.3. Os alimentos não perecíveis deverão ser transportados em veículos fechados, limpos, higienizados e exclusivos ou adequados para o transporte de alimentos, preservando sua integridade até o recebimento.

5.5. Recebimento do Objeto

5.5.1. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

I – **Recebimento provisório**, no ato da entrega, para conferência da quantidade, integridade das embalagens e demais aspectos aparentes;

II – **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas, podendo ocorrer recusa total ou parcial dos itens que apresentarem qualquer desconformidade.

5.5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, respondendo esta por vícios, defeitos ou inadequações constatadas durante o prazo de validade dos alimentos.

5.6. Substituição dos Produtos Recusados

5.6.1. Constatadas irregularidades, avarias, violações de embalagem, inadequação de temperatura na cadeia de frio ou baixa qualidade nos gêneros alimentícios entregues, a fiscalização procederá à recusa parcial ou total do lote, devendo a Contratada efetuar a

substituição integral dos produtos recusados nos seguintes prazos máximos, contados a partir da notificação formal:

a) Gêneros Estocáveis e Hortifrutigranjeiros: No prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**.

Justificativa Técnica para o Prazo Estabelecido:

O prazo de 24 (vinte e quatro) horas estabelecido para a substituição de hortifrutigranjeiros recusados pela fiscalização justifica-se estritamente pelas características biológicas e físicas inerentes aos produtos *in natura*, que possuem curta vida útil pós-colheita e intensa perecibilidade. E diferente dos gêneros estocáveis, os hortifrutis sofrem degradação rápida, amolecimento e deterioração microbiana. Permitir um prazo dilatado (como 48 horas ou mais) para a troca de itens recusados inviabilizaria a execução dos cardápios semanais planejados pela Nutrição, resultando na falta de insumos essenciais e frescos para a preparação das refeições diárias dos alunos.

Como o fluxo de entrega de hortifrutigranjeiros é planejado de forma semanal e estritamente sincronizada com a rota de consumo das 25 unidades escolares da rede municipal, a reposição em até 24 horas é o tempo limite viável para garantir que o lote substituto chegue à escola dentro da mesma semana letiva, assegurando a continuidade do Programa de Alimentação Escolar (PNAE) sem qualquer interrupção ou prejuízo à saúde e à segurança alimentar dos estudantes.

b) Gêneros Perecíveis de Origem Animal / Perecíveis: No prazo máximo de **48 (vinte e quatro) horas**, dada a essencialidade e a criticidade desses itens para a manutenção contínua e segura do cardápio escolar, evitando qualquer risco de desabastecimento nas preparações diárias;

Justificativa Técnica para o Prazo Estabelecido:

O prazo de 48 horas para a reposição e substituição de gêneros não estocáveis e perecíveis foi tecnicamente definido com base na realidade logística e na dinâmica de atendimento dos fornecedores contratados. Este prazo mostra-se perfeitamente razoável, seguro e compatível com o planejamento de cardápios da Secretaria Municipal de Educação. O prazo assegura o tempo hábil necessário para o reenvio de lotes em conformidade absoluta

sem acarretar qualquer risco de desabastecimento ou prejuízo à continuidade do Programa de Alimentação Escolar.

5.6.2. Quando se tratar de produto indispensável ao atendimento imediato da alimentação escolar, a Administração poderá fixar prazo inferior para substituição, em razão da continuidade do serviço.

5.7. Fiscalização da Execução

5.7.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará(ão) o cumprimento das obrigações assumidas, a qualidade dos produtos fornecidos e a conformidade das entregas com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.7.2. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes será realizada por gestor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.172/2023, competindo-lhe acompanhar a execução da contratação, adotar as providências necessárias ao seu regular cumprimento e promover a interlocução com a contratada.

6.2. A fiscalização da execução será exercida por servidores formalmente designados, a quem caberá acompanhar o fornecimento dos gêneros alimentícios, verificando, dentre outros aspectos:

I – o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência;

II – a conformidade dos produtos com as especificações técnicas, marcas ofertadas e quantitativos solicitados;

III – a qualidade dos gêneros alimentícios, observando suas características físicas, sensoriais e higiênico-sanitárias;

IV – a integridade das embalagens, a rotulagem, a identificação dos lotes e os prazos de validade dos produtos;

V – as condições de transporte, armazenamento e descarga dos alimentos, especialmente daqueles que exijam controle de temperatura;

VI – a regularidade da documentação fiscal apresentada para fins de liquidação e pagamento;

VII – o cumprimento das demais obrigações previstas na Ata de Registro de Preços e neste Termo de Referência.

6.3. O gestor e o fiscal da contratação registrarão todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, determinando à contratada a adoção das medidas necessárias à correção de falhas, irregularidades ou inadimplementos constatados.

6.4. Constatado o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, o fiscal notificará a contratada para promover a substituição dos itens recusados no prazo previsto, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A atuação do gestor e dos fiscais não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, respondendo esta integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

6.6. O recebimento provisório e o recebimento definitivo dos produtos observarão os procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência, não implicando a aceitação definitiva de produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados.

6.7. As comunicações entre a Administração e a contratada relativas à execução da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico, sem prejuízo de

outros meios formalmente admitidos, devendo ser registradas nos autos do processo administrativo.

6.8. Das Prerrogativas da Fiscalização

6.8.1. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso, não previsto no processo administrativo, bem como tudo o mais que se relacione ao objeto, desde que não acarrete prejuízo à contratante nem modifique o objeto da contratação;

6.8.2. Adotar as providências necessárias à preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de falhas e inadimplementos, praticando todos os atos indispensáveis à boa execução do objeto sob sua responsabilidade;

6.8.3. As decisões que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscalizador, por intermédio deste, em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis e convenientes;

6.8.4. A contratada deverá aceitar, obrigatoriamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, necessários ao acompanhamento das atividades de fiscalização, em benefício da Administração Pública;

6.8.5. Obrigar a contratada a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações pertinentes ao desenvolvimento das atividades de fiscalização, em benefício da Administração Pública;

6.8.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne ao objeto, nem as implicações perante a Administração Municipal ou terceiros. Do mesmo modo, a ocorrência de irregularidades não implicará corresponsabilidade da Administração, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo dos encargos previstos, responder pelos prejuízos apurados em decorrência de falhas em suas atividades.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A medição do objeto será realizada por ocasião de cada entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos gêneros alimentícios pelo fiscal do contrato, observando-se as especificações, os quantitativos, os prazos de validade, as condições de acondicionamento, transporte e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

7.2. O recebimento definitivo dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, constitui condição para a liquidação da despesa e para o ateste da Nota Fiscal.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da liquidação da despesa, após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Itatiaia, situada à Rua São José, nº 210, Centro, Itatiaia/RJ, podendo ser obtidas informações adicionais pelos telefones (24) 3352-6741, (24) 3352-6742 e (24) 3352-6575 ou pelo e-mail: fundomunicipaldeeducacao4@gmail.com.

7.5. A Administração reserva-se o direito de não efetuar o pagamento quando os produtos fornecidos estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento, até que as irregularidades sejam sanadas pela contratada.

7.6. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão fixos e irreajustáveis durante sua vigência, ressalvadas as hipóteses legais de revisão e atualização previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica contendo QR Code ou código de barras, observando a legislação tributária vigente e as demais exigências legais aplicáveis.

7.8. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja apresentada com incorreções, divergências, ausência de documentos obrigatórios ou em desacordo com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços ou da legislação aplicável, será devolvida à contratada para as

devidas correções, hipótese em que o prazo para pagamento será reiniciado após sua reapresentação regular, não configurando atraso por parte da Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o rito da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visando à formação de Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza comum do objeto e da necessidade de aquisições futuras, eventuais e parceladas.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de gêneros alimentícios que será demandada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, considerando as variações decorrentes das matrículas, da frequência escolar, das necessidades nutricionais dos estudantes e da execução dos cardápios elaborados pela equipe técnica de nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

8.3. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço por lote**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos e administrativos:

a) agrupamento de itens com características, natureza, forma de armazenamento, transporte e logística de distribuição semelhantes, favorecendo maior eficiência na execução contratual;

b) otimização da gestão da Ata de Registro de Preços e da fiscalização contratual, reduzindo a quantidade de fornecedores para grupos de produtos correlatos e facilitando o acompanhamento da execução;

c) racionalização das entregas, reduzindo custos operacionais, riscos de desabastecimento e dificuldades logísticas decorrentes da atuação simultânea de diversos fornecedores para produtos da mesma natureza;

d) preservação da padronização da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, especialmente daqueles pertencentes à mesma categoria, contribuindo para a uniformidade da alimentação escolar;

e) obtenção de maior economicidade para a Administração, considerando os ganhos de escala decorrentes do fornecimento conjunto dos itens integrantes de cada lote;

f) compatibilidade entre os produtos agrupados, não havendo restrição indevida à competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados com base na similaridade dos itens e na prática usual do mercado fornecedor.

8.5. A divisão do objeto em lotes foi precedida de estudo técnico que demonstrou sua viabilidade e vantajosidade, observando os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da ampla participação dos licitantes.

8.6. Fundamentos técnicos e econômicos da adoção de lotes:

8.6.1. A divisão isolada em 25 escolas geraria centenas de entregas diárias descentralizadas, inviabilizando a fiscalização por gestores e nutricionistas e multiplicando custos operacionais e emissões de notas fiscais (Art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

8.6.2. Os lotes agrupam itens por exigências operacionais específicas (o Lote I foca em armazéns secos, o Lote II em alta rotação de hortifrúti fresco e o Lote III em frota com cadeia de frio e caminhões frigoríficos para proteínas).

8.6.3. O agrupamento otimiza fretes e rotas centralizadas, atraindo distribuidoras especializadas de médio e grande porte capazes de oferecer melhores preços unitários sem restringir a concorrência.

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

c) racionalização das entregas, reduzindo custos operacionais, riscos de desabastecimento e dificuldades logísticas decorrentes da atuação simultânea de diversos fornecedores para produtos da mesma natureza;

d) preservação da padronização da qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, especialmente daqueles pertencentes à mesma categoria, contribuindo para a uniformidade da alimentação escolar;

e) obtenção de maior economicidade para a Administração, considerando os ganhos de escala decorrentes do fornecimento conjunto dos itens integrantes de cada lote;

f) compatibilidade entre os produtos agrupados, não havendo restrição indevida à competitividade, uma vez que os lotes foram estruturados com base na similaridade dos itens e na prática usual do mercado fornecedor.

8.5. A divisão do objeto em lotes foi precedida de estudo técnico que demonstrou sua viabilidade e vantajosidade, observando os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da ampla participação dos licitantes.

8.6. Fundamentos técnicos e econômicos da adoção de lotes:

8.6.1. A divisão isolada em 25 escolas geraria centenas de entregas diárias descentralizadas, inviabilizando a fiscalização por gestores e nutricionistas e multiplicando custos operacionais e emissões de notas fiscais (Art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

8.6.2. Os lotes agrupam itens por exigências operacionais específicas (o Lote I foca em armazéns secos, o Lote II em alta rotação de hortifrúti fresco e o Lote III em frota com cadeia de frio e caminhões frigoríficos para proteínas).

8.6.3. O agrupamento otimiza fretes e rotas centralizadas, atraindo distribuidoras especializadas de médio e grande porte capazes de oferecer melhores preços unitários sem restringir a concorrência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R$ 9.956.021,88 (Nove milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos)**. Os valores foram atualizados conforme o quadro comparativo de preços médios, constante no mapa de coleta, pelo Setor de Compras e Licitações, sendo este o valor que balizará a dotação orçamentária, o bloqueio prévio de recursos e a fase externa do certame, em plena conformidade com os arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas estimadas pela pasta gerenciadora estão amparadas nos programas finalísticos voltados à manutenção do ensino e da merenda escolar, compreendendo as seguintes estruturas:

- **Programas: 017 – Educação Formando o Futuro e 018 – Alimentação e Nutrição Escolar.**
- **Ações Governamentais: Ação 2.024 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental;**
  - Ação 2.025 – Manutenção e Operacionalização do Ensino Infantil;
  - Ação 2.027 – Manutenção e Operacionalização do Ensino de Jovens e Adultos;
  - Ação 2.031 – Distribuição da Merenda Escolar.

11. DA GESTÃO DE RISCOS

Risco	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
Atraso na entrega dos gêneros alimentícios.	Média	Definição de prazos de entrega, acompanhamento das Autorizações de Fornecimento e fiscalização contínua.	Notificação da contratada, aplicação das penalidades cabíveis e acionamento do fornecedor subsequente, quando possível.
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações técnicas ou sanitárias.	Média	Definição detalhada das especificações, exigência de produtos conforme a legislação sanitária e conferência no recebimento.	Recusa dos produtos, substituição imediata e aplicação das sanções previstas.
Entrega de produtos com	Baixa	Exigência de prazo mínimo de	Recusa do lote e

prazo de validade insuficiente ou vencido.		validade no Termo de Referência e conferência no recebimento.	substituição dos produtos sem ônus para a Administração.
Oscilação de preços ou indisponibilidade temporária de produtos no mercado.	Média	Pesquisa de preços abrangente, planejamento da contratação e utilização do Sistema de Registro de Preços.	Aplicação dos mecanismos legais de revisão de preços, quando cabíveis, ou aquisição do fornecedor remanescente.
Interrupção do fornecimento por descumprimento contratual.	Baixa	Acompanhamento da execução contratual e monitoramento periódico do desempenho da contratada.	Aplicação das sanções, rescisão contratual, convocação do fornecedor remanescente ou realização de nova contratação, conforme a legislação.
Transporte inadequado dos alimentos, comprometendo sua qualidade.	Média	Exigência de veículos apropriados e controle das condições de transporte, especialmente para produtos refrigerados e congelados.	Recusa do recebimento e substituição integral dos produtos.
Entrega em quantitativo divergente do solicitado.	Baixa	Conferência quantitativa no ato do recebimento.	Complementação da entrega ou substituição dos produtos, conforme o caso.
Falhas no armazenamento dos produtos antes da entrega.	Baixa	Exigência de observância às boas práticas de armazenamento e às normas sanitárias vigentes.	Recusa dos produtos e substituição imediata.
Ausência ou irregularidade na documentação fiscal ou sanitária.	Baixa	Conferência da documentação antes do recebimento definitivo.	Suspensão do pagamento até a regularização da documentação.
Aumento da demanda em razão de novas matrículas ou alterações no número de alunos atendidos.	Média	Estimativa dos quantitativos com margem de segurança e utilização do Sistema de Registro de Preços.	Emissão de novas Autorizações de Fornecimento até o limite da Ata de Registro de Preços ou adoção das medidas legais cabíveis.

11.1. Monitoramento dos Riscos:

Durante a execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, o gestor e o fiscal da contratação deverão acompanhar continuamente os riscos identificados, adotando as medidas preventivas e corretivas necessárias para minimizar seus impactos e assegurar a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente todas as obrigações contidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e em seus anexos, bem como as condições constantes de sua proposta, respondendo civil, administrativa e penalmente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, todas as condições de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

12.3. Fornecer os gêneros alimentícios em estrita conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observando a legislação sanitária vigente, as normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, quando aplicáveis, e demais normas pertinentes, promovendo, às suas expensas, todas as despesas de transporte, frete, seguro, carga, descarga, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento, sem ônus adicional para o Município.

12.4. Dispor de veículos apropriados para o transporte dos gêneros alimentícios, em perfeitas condições de higiene, conservação e segurança, observando as exigências sanitárias aplicáveis, inclusive quanto ao controle de temperatura para os produtos perecíveis, resfriados e congelados, bem como utilizar pessoal devidamente capacitado para a carga, descarga e entrega dos produtos.

12.5. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, substituindo, sem qualquer ônus para a Administração, aqueles que apresentarem defeitos, avarias, embalagens violadas, prazo de validade incompatível, condições inadequadas de conservação, transporte ou qualquer desconformidade com as especificações deste Termo de Referência, no prazo estabelecido pela Administração.

12.6. Responder civil, administrativa e regressivamente pelos danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo, inclusive por

falhas no transporte, armazenamento, acondicionamento ou fornecimento dos gêneros alimentícios.

12.7. Indicar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços, um preposto para representá-la perante a Administração durante toda a execução contratual, disponibilizando telefone e endereço eletrônico para atendimento das demandas da fiscalização.

12.8. Comunicar formalmente à Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do término do prazo de entrega, qualquer fato superveniente que possa impedir ou atrasar o cumprimento da obrigação, apresentando as devidas justificativas.

12.9. Responsabilizar-se integralmente por seus empregados, prepostos e terceiros eventualmente utilizados na execução do objeto, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários e demais obrigações legais decorrentes.

12.10. Executar o fornecimento observando rigorosamente as normas de higiene, segurança alimentar e boas práticas de manipulação e transporte de alimentos, obrigando-se a:

a) entregar os produtos em perfeitas condições de conservação, acondicionamento, higiene e consumo, observando as especificações técnicas e os prazos de validade estabelecidos neste Termo de Referência;

b) garantir que as embalagens estejam íntegras, limpas, lacradas, devidamente identificadas e em conformidade com a legislação aplicável, contendo informações de rotulagem, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando exigidas;

c) manter, durante o transporte, as condições adequadas de temperatura, umidade e conservação dos produtos, especialmente daqueles que dependam de refrigeração ou congelamento.

12.11. Aceitar todos os métodos de inspeção, conferência, verificação e controle adotados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, fornecendo prontamente todas as informações, documentos, esclarecimentos e demais elementos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br

12.12. Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações decorrentes da execução da contratação perante a Administração e terceiros, permanecendo responsável pela qualidade dos produtos fornecidos, ainda que recebidos provisoriamente, não implicando a atuação da fiscalização em redução ou exclusão de sua responsabilidade.

12.13. A contratada deverá substituir, no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, qualquer gênero alimentício recusado pela fiscalização em razão de desconformidade com as especificações técnicas, condições sanitárias, prazo de validade, acondicionamento, transporte ou qualquer outra irregularidade, sem qualquer ônus para a Administração.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Promover o acompanhamento, a fiscalização técnica e a conferência rigorosa de cada entrega dos gêneros alimentícios, por meio de servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o estrito cumprimento das especificações técnicas, quantitativos, condições de transporte, acondicionamento, prazos de validade e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

13.2. Aplicar as sanções e penalidades administrativas à Contratada em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ou nos instrumentos dela decorrentes, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação vigente.

13.3. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da liquidação da despesa, após o recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal da contratação, observadas as dotações orçamentárias e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13.4. Emitir a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento, especificando os gêneros alimentícios, os quantitativos, os locais de entrega e demais informações necessárias à adequada execução do objeto.

13.5. Prestar à Contratada todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto, bem como disponibilizar as condições indispensáveis ao recebimento dos produtos nos locais previamente indicados.

13.6. Notificar formalmente a Contratada sobre qualquer irregularidade constatada no fornecimento, tais como divergências de quantitativos, produtos em desacordo com as especificações técnicas, embalagens violadas, avariadas, condições inadequadas de transporte, prazo de validade incompatível ou qualquer outra desconformidade, exigindo a substituição dos produtos nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

13.7. Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos gêneros alimentícios fornecidos, realizando o recebimento provisório e definitivo na forma prevista neste Termo de Referência, atestando a execução do objeto para fins de liquidação da despesa e pagamento.

13.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sem que disso decorra qualquer direito de indenização à Contratada.

13.9. Comunicar à Contratada, em tempo hábil, quaisquer alterações no cronograma ou nos locais de entrega que se façam necessárias ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ou nos instrumentos dela decorrentes sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, podendo ser aplicadas as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total da obrigação inadimplida, em caso de inexecução total, ou sobre o valor da parcela não executada, no caso de inexecução parcial;

III – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Itatiaia, pelo prazo máximo de **03 (três) anos**;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **03 (três) anos** e máximo de **06 (seis) anos**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa prevista no inciso II, observados o contraditório, a ampla defesa e o procedimento estabelecido nos arts. 157 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração, facultando-se ao Município promover a retenção de créditos eventualmente devidos à contratada, até o limite dos prejuízos apurados, observada a legislação vigente.

14.4. O atraso injustificado na entrega dos gêneros alimentícios sujeitará a contratada à multa moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso, calculada sobre o valor da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou parcela em atraso, limitada a **30% (trinta por cento)** do respectivo valor, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

14.5. O fornecimento de gêneros alimentícios em desacordo com as especificações técnicas, com prazo de validade incompatível, embalagens violadas, condições inadequadas de transporte ou armazenamento, ou impróprios para consumo, sujeitará a contratada à recusa dos produtos, à obrigatoriedade de substituição no prazo estabelecido neste Termo de Referência e, quando caracterizada infração contratual, à aplicação das penalidades previstas neste item.

14.6. É admitida a reabilitação do licitante ou da contratada perante a Administração Pública Municipal, mediante o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

I – reparação integral do dano causado à Administração;

II – pagamento integral da multa aplicada;

III – transcurso do prazo mínimo de **01 (um) ano**, nos casos de impedimento de licitar e contratar, ou de **03 (três) anos**, nos casos de declaração de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia, com manifestação conclusiva quanto ao atendimento dos requisitos legais.

14.7. Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a reabilitação dependerá, ainda, da implantação ou do aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável, quando exigido na forma da legislação.

14.8. A aplicação das sanções observará o procedimento administrativo previsto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como as disposições da regulamentação municipal vigente.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA:

A Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por uma única vez, por igual período máximo de 1 (um) ano, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidos os requisitos estabelecidos no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a respectiva previsão estar expressamente compatibilizada com a Minuta da Ata de Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados, nem a firmar as contratações deles decorrentes, facultando-se a realização de procedimento específico para aquisição, desde que devidamente motivado e assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições, na forma da legislação vigente.

16. CONSIDERAÇÕES GERAIS

16.1. A participação no procedimento licitatório implica a plena aceitação, por parte dos licitantes, de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

16.2. Os casos omissos ou as dúvidas surgidas durante a execução da Ata de Registro de Preços serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação correlata e dos princípios que regem a Administração Pública.

16.3. A Administração poderá promover diligências e solicitar esclarecimentos sempre que entender necessários para a adequada instrução do processo, bem como para verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

16.4. Os quantitativos constantes neste Termo de Referência são estimativos e destinam-se exclusivamente à formação do Registro de Preços, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração, que realizará as aquisições de acordo com sua necessidade, disponibilidade orçamentária e interesse público.

16.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá observar, além das disposições deste Termo de Referência, as normas sanitárias vigentes, a legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como as demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

16.6. Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os anexos que o acompanham, especialmente aqueles contendo as especificações técnicas dos produtos, os quantitativos estimados, a planilha de preços, os locais de entrega e demais documentos que compõem a fase de planejamento da contratação.

16.7. Os gêneros alimentícios fornecidos deverão atender às necessidades da alimentação escolar, observando os padrões de qualidade, segurança alimentar e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, de modo a assegurar a adequada execução do

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FOLHA	VISTO
PROCESSO 11196/2026	PMI

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o atendimento aos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

Itatiaia – RJ, 19 de Novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA DE OLIVEIRA MOURA ROBERTO
Data: 19/11/2026 15:25:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliana de Oliveira Moura Roberto
Matrícula: 44.990
Diretora do Departamento Administrativo

AUTORIZADO:

GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA:00074294792

Assinado de forma digital por GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA:00074294792
Dados: 2026.11.19 14:59:57 -03'00'

Gizeli Carvalho de Oliveira
Matrícula: 4852
Secretária Municipal de Educação

Rua São José, 210 – Centro Itatiaia / RJ
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742
E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br